



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
Anexo II - Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista - Recife - PE
e-mail: scqcamara@recife.pe.leg.br - Tel.: 3301.1219 / 3301.1261

Câmara Municipal do Recife
Página 04
Rúbrica A
Comissão de Licitação

Memorando nº 095 /2022 /SCG

Da Secretaria de Coordenação Geral

À **PRIMEIRA SECRETARIA**

Recife, 25 de julho de 2022.
AUTORIZO

Recife, _____
Rafael Acioli M. Barros
Primeiro Secretário
Câmara Municipal do Recife

CONSIDERANDO a formalização do Contrato 04/2022, firmado entre esta Casa e a BRASLUSO TURISMO, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens;

CONSIDERANDO o valor estimado para execução do referido Contrato, de até R\$ 131.914,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais), para um período de 12 (doze) meses;

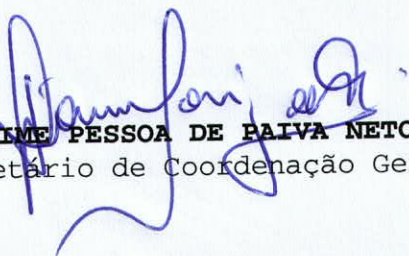
CONSIDERANDO o acréscimo, correspondente a 25% do valor estimado do Contrato 04/2022, que passou a ser de até R\$ 164.892,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, todavia, o aumento da demanda por passagens aéreas, verificado no presente exercício, decorrente do arrefecimento da pandemia de Covid-19 e consequente relaxamento das medidas de segurança, o que proporcionou aos Vereadores o retorno aos compromissos externos;

CONSIDERANDO, por fim, o iminente esgotamento dos recursos orçamentários alocados para a execução do Contrato 04/2022;

Solicito de Vossa Excelência autorização para instauração de novo processo licitatório objetivando a prestação de serviços de **Agenciamento de Viagens**, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como outros serviços correlatos, remunerados através de taxa de transação, tudo conforme Termo de Referência (anexo) e obedecidas as disposições das Leis 8.666/93, 10.520/02, bem como da Lei 14.133/2021, no que couber.

Atenciosamente,


JAIME PESSOA DE PAIVA NETO
Secretário de Coordenação Geral